



## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Resolução nº 17  
15 de outubro de 2012

**Ementa:** Altera a remuneração do cargo de assessor de comunicação, com alteração do artigo 4º da Resolução nº 15 de 16 de novembro de 2011.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Plenária realizada em 11 de outubro de 2012, com fundamento na Lei 5517/68, Decreto 64.704/69, artigo 11, letra "r" da Resolução nº 591/1992 e Resolução nº 904/2009 e,

**Considerando**, a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional, conferida pelo artigo 10 da Lei 5517/68;

**Considerando** o diagnóstico realizado por empresa de assessoria para assuntos de comunicação, que objetiva o atendimento dos pressupostos de projeto de viabilidade para o setor;

**Considerando**, a necessidade da remuneração para o cargo de assessor de comunicação acompanhar o mercado de trabalho;

### **Resolve:**

Artigo 1º- Alterar a remuneração fixada para o cargo de assessor de comunicação, passando para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com alteração do artigo 4º da Resolução nº 15/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º- Para o cargo de assessor de comunicação fica fixada a remuneração de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais."

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de 15 de outubro de 2012.

Publique-se.

Méd. Vet. Rodrigo Lorenzoni  
CRMV-RS nº 08272  
Presidente

Méd. Vet. Dra. Gloria Jancowski Boff  
CRMV-RS nº 2407  
Secretaria Geral



Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Caixa Postal 681 - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvrs@crmvrs.gov.br - www.crmvrs.gov.br